

EDITAL Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 61528/2026 — DIVURB 686/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUCESSORES — REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIMP), no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Administrativo nº 61528/2026 (Protocolo DIVURB 686/2026), e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003402-96.2019.8.08.0011, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, na qual foi homologado, em audiência realizada em 06/08/2026, o acordo firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a empresa RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. DO OBJETO

Fica(m) INTIMADO(S) o(s) sucessor(es), herdeiro(s) ou responsável(is) legal(is) pelos titulares dos jazigos relacionados no Anexo I deste Edital, situados em áreas cuja gestão foi objeto de cessão à empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que permanecem ocupados por corpos sepultados anteriormente à celebração do Termo de Ajustamento de Conduta referido no processo judicial acima identificado, sem que tenha havido, até a presente data, a regularização da respectiva permanência.

2. DA PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA

Os sucessores, herdeiros ou responsáveis pelos jazigos relacionados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital:

- a) regularizar a situação do jazigo diretamente junto à empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., concessionária/permissionária do serviço, mediante os canais de atendimento indicados no item 5 deste Edital; ou
- b) dirigir-se, por escrito, ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, manifestando eventual interesse na transferência dos restos mortais para sepultura própria, conforme os canais de atendimento indicados no item 5, mencionando expressamente o Processo Administrativo nº 61528/2026.

3. DA PRESUNÇÃO EM CASO DE INÉRCIA

Decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem manifestação dos interessados, e após a realização de busca ativa pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, presumir-se-á que os sucessores não têm interesse na aquisição dos jazigos nem objeção à exumação dos restos mortais, os quais serão transladados para guarda em ossuário público municipal, situado no Cemitério do Bairro Coronel Borges, em gavetas individuais devidamente



identificadas, conforme deliberado na audiência de 06/08/2026 e homologado judicialmente.

4. DO PRAZO

O prazo para regularização da situação dos jazigos perante o Município e a empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda. é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o qual terão início os trabalhos de exumação e traslado dos restos mortais sepultados nos jazigos relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do acordo judicialmente homologado.

5. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Para regularização junto à empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., endereço: Avenida José Félix Chein, nº 220, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29315-310, telefone: 28 99884-1764 e/ou 28 3521-3405, e-mail da empresa: admcemiterio@reneweb.com.br e/ou cemiterio@grupoplanovida.com.br

Para manifestação junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim: SELIMP - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Gerencia de Necropolis), endereço: Rua Fernando de Mello Portinho, nº 111, Bairro Independência, CEP: 29306-310, e-mail: cemiterioscachoeiro@gmail.com, mencionando o Processo Administrativo nº 61528/2026.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, nos sítios eletrônicos oficiais do Município e da empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como em jornal de ampla circulação local, conforme pactuado no acordo homologado judicialmente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

